
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		



Adita-se ao Projeto de Lei n.º 814/2022 - Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no **ÓRGÃO: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	14101	Secretaria de Estado de Educação
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	3	3-OUTRA/DESP/CORR
Modalidade	50	Instituições privadas sem fins lucrativos
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa disponibilizar as unidades de ensino melhorias necessárias e adequadas para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos e profissionais da educação, no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual